

CONTRACTO PARTICULAR para a edição e exploração commercial do livro: "MEU BEBE", que entre si fazem os Snrs. Dr. BASTOS TIGRE e FRANCISCO AGUIARONE como autor e illustrador, respectivamente ambos brasileiros, casados e residentes n'esta cidade, e, FLORES & MANO como editores, negociantes estabelecidos com livreria a rua do Ouvidor N° 145, n'esta Capital, sob as seguintes clausulas:

- 1)- A edição será de tres mil e cem (3.100) exemplares que poderão ser tirados de uma, duas ou tres vezes, conforme convier aos editores.
- 2)- O preço de venda será no maximo de quinze mil reis (Rs.15\$000) por exemplar para o typo de encadernação adoptado por ambas as partes, ficando os editores com o direito de fazer uma encadernação mais cara cujo preço ficará ao seu exclusivo criterio.
- 3)- Os autores receberão como unica compensação pelos seus direitos n'esta edição, que é a segunda da obra em questão, a quantia de seis contos de reis (Rs.6:000\$000) dividida em partes iguaes pelos co-autores quantia essa que será paga no acto da assignatura do presente contracto em seis (6) promissorias de um conto de reis (rs... 1:000\$000) cada uma e com os seguintes vencimentos: duas (2) a sessenta (60) dias, duas (2) a noventa (90) dias e duas (2) a cento e vinte (120) dias de data.
- 4)- Os editores obrigam-se a scientificar os autores do estado da edição quando esta baixar a duzentos (200) exemplares, cabendo-lhes a preferencia para futuras edições, ficando desde já assentado que receberão os autores quinze por cento (15%) do preço de capa em cada volume, prevalecendo as demais clausulas do presente contracto.
- 5)- Todas as despesas com a confecção do volume correrão por conta dos editores, cabendo aos autores a propaganda por intermedio da Imprensa, etc. para o que receberão cem (100) exemplares.

E por se acharem justos e contractados, firmam o presente em tres vias, com as testemunhas abaixo, estando a primeira via sellada de accordo com a Lei.

Dá-se ao presente contracto o valor de seis contos de reis (Rs.... 6:000\$000) para effeito de sello.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1933

Francisco Aguiarone

M. Bastos Tigre

Flores & Mano

Como testemhos

Antônio de Fátima

Francisco de Fátima